



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*

EDITAL N°44 /GAB-IFC-BRUSQUE/2016

RETIFICAÇÃO

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*, no uso de suas atribuições legais, torna público, a **RETIFICAÇÃO**:

ONDE SE LÊ:

Art. 6º

Parágrafo único: A não apresentação da documentação listada nos itens ~~I à V~~ acarretará em indeferimento da inscrição.

LEIA-SE:

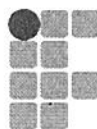
Art. 6º

Parágrafo único: A não apresentação da documentação listada nos itens I à IV acarretará em indeferimento da inscrição.

Brusque, 05 de outubro de 2016.

Leonardo Felipe de Avila Calbusch
Diretor-Geral Pró Tempore SUBSTITUTO

Portaria nº 044/2016, de 31/03/2016 D.O.U em 01/04/2016



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Brusque

Rua Hercílio Luz, 373
Centro, Brusque/SCCEP: 88350-301
(47) 3354-2095 / 3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br